

**LEI Nº 152/75**

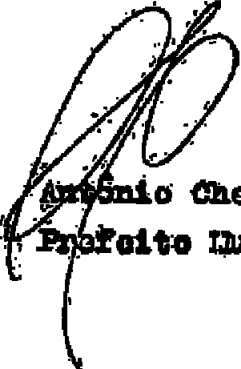
**Denominação de Rua.**


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Presidente Getúlio Vargas, aquela que fica na Rua Nossa Senhora das Graças, que tem início na divisa do Colégio de Viçosa indo até a Escola Combinada da Conceição.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em dez(10) de outubro de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 07/10/75)

# Assinaturas



---

---

---

---